

ESTADO DO PARÁ
SANTA MARIA DAS BARREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

DECRETO Nº 205-A, de 01 de fevereiro de 2008.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS
SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo oitavo da Lei Orçamentária Municipal número 316, de 28 de Dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contabilidade deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 153.085,82 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E OITENTA E CINCO REAIS, OITENTA E DOIS CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

10.122.0037.2-058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	114.414,16
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	4.225,70
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.554,90
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.069,61
10.301.0200.2-065 - ATENÇÃO BÁSICA AOS POVOS INDÍGENAS	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	2.370,00
10.301.0202.2-066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	1.001,00
17.512.0603.1-028 - INFRA ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	17.450,45
TOTAL :	153.085,82

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

10.301.0200.2-062 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita	719,34
3.3.90.33.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	999,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.267,22
3.3.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	1.999,00
10.301.0200.2-063 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO MUNICIPAL - TF	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	2.999,00
10.301.0200.2-064 - ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO A POPULAÇÃO	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	24.724,66
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.999,00
10.301.0200.2-065 - ATENÇÃO BÁSICA AOS POVOS INDÍGENAS	
3.1.20.13.00.00-Obrigações Patronais	999,00
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.999,00

8

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	4.140,13
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.999,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.709,92
3.3.90.48.00.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.999,00
10.301.0202.2-066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	
3.1.20.13.00.00-Obrigações Patronais	1.999,00
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.999,00
3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	999,00
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	535,55
TOTAL :	153.085,82

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria das Barreiras - Estado do Pará, aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2008.


 ODACIR DAL SANTO
 PREFEITO MUNICIPAL